



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALACIO SILVINO LIBERATO DA SILVA**

Portaria nº 043/2025/G.P.

EMENTA: Concede recurso a título de transferência de diária ao Gabinete do(a) Sr(a) **DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA** Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande/RN e, dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE /RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias a(o) Sr(a) **DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA, CPF – 027.545.614-55, RG 1653084/SSP/RN e MATRICULA 0000043-2**, Presidente Constitucional desta Câmara Municipal de Campo Grande-RN, com endereço ao Sítio Taboleiro das Aroeiras 04, Zona Rural de Campo Grande-RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária(s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estadia, quando em viagem Administrativa a Cidade de Natal/RN junto a **CEMURE - CENTRO MUNICIPAL DE REFERENCIA EM EDUCAÇÃO**, no dia 12 de Dezembro de 2025, para participar do evento – XXIV Sexta de Contas: Entrega de Selo de Qualidade em Transparência Pública 2025. de conformidade com o ofício nº 338/2025-GP-TCE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Grande/RN, 11 de dezembro de 2025.

Deginaldo Aetes de Oliveira

Presidente da CMCG